



Conheça as normas gerais para **Educação Infantil e Anos Iniciais** do Ensino Fundamental:

#### **Horários das aulas**

Educação Infantil: 13h50 às 18h10.

Ensino Fundamental | Anos Iniciais (manhã): 7h30 às 12h.

Ensino Fundamental | Anos Iniciais (tarde): 13h30 às 17h50.

#### **Uniforme**

É obrigatório o uso do uniforme estudantil **completo**.

#### **Agenda estudantil**

O uso da agenda marista é obrigatório para estabelecer comunicações entre a família e o Colégio.

#### **Correspondências**

Todas as comunicações que exijam retorno devem vir no prazo determinado pelas mesmas, assinadas pelo responsável.

#### **Assiduidade às atividades escolares (Ensino Fundamental)**

Quando o estudante faltar a alguma atividade avaliativa:

Deverá apresentar justificativa por escrito, na agenda, assinada pelo responsável (à Coordenação e, depois, ao professor);

Em caso de doença, apresentar atestado médico à Secretaria;

O prazo para a apresentação das justificativas é de 48 horas após retorno às aulas;

Sempre que houver previsão de faltas, comunicar à Coordenação com antecedência;

No caso do estudante não ter realizado a última prova, a Coordenação definirá uma nova data e horário para a realização da(s) prova(s) pendente(s) no turno inverso.

#### **Movimentação nos ambientes do Colégio**

Em horário de aula, o estudante, eventualmente, poderá sair da sala de aula, desde que obtenha autorização do professor;

Se precisar sair do Colégio durante as aulas, deverá trazer autorização na agenda (datada e assinada por seu responsável) e apresentá-la à Coordenação;

No horário do recreio, não é permitido deixar o ambiente escolar.

#### **Uso de eletrônicos (celular, mp4 e outros)**

Seu uso é proibido em sala de aula. O Colégio não se responsabiliza por danos e perdas dos mesmos. Uma vez contrariada essa orientação, será retirado o aparelho e devolvido, posteriormente, para os pais ou responsáveis.

#### **Conservação e cuidado com os ambientes**

O estudante é responsável pela conservação e cuidado com a sala de aula e demais ambientes do Colégio, com as instalações, com o mobiliário, com material utilizado nas aulas e demais atividades, seja ele seu, de seus colegas ou do Colégio. Na hipótese de dano, o ressarcimento do prejuízo deverá ser assumido pelos seus pais ou responsáveis.